

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS 2026/2

ATIVIDADE: Projeto de Extensão Escolas Saudáveis

SIEX: 400356

COORDENADORA ACADÊMICA: Profa. Camilla Aparecida Silva de Oliveira Lima

CO-COORDENADOR: Prof. João Henrique Lara do Amaral

DEPARTAMENTO: Odontologia Social e Preventiva (OSP)

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 05/08/2026 a 13/08/2026, por meio do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/1ZyD16GTuPmBVzG39>

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	DEDICAÇÃO
Voluntário(a) Estudantes da graduação em Odontologia cursando do 3º ao 9º período	04 vagas	6h semanais
Voluntário(a) Estudantes da pós-graduação em Odontologia	04 vagas	2h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Voluntários(as): período de 31/08/2026 a 05/12/2026

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) no curso de graduação ou de pós-graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

- Estudantes do curso de graduação em Odontologia (matriculados (as) do 3º aos 9º períodos) ou estudantes de pós-graduação em Odontologia, que possuam interesse na temática Escolas Promotoras da Saúde e na área da Saúde Coletiva.
- O estudante voluntário da graduação em Odontologia deverá ter disponibilidade de pelo menos 6h semanais para participação nas atividades do projeto, compreendendo aproximadamente 4h destinadas às atividades de campo, que poderão ocorrer em escolas parceiras ou em outros espaços da sociedade, e aproximadamente 2h destinadas ao planejamento, treinamentos, participação em reuniões, elaboração de

materiais pedagógicos e ações de divulgação científica. As datas, horários e locais das atividades serão definidos de acordo com o planejamento do projeto com a comunidade atendida.

- O estudante voluntário da pós-graduação deverá ter disponibilidade de no mínimo 02h semanais para apoiar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das atividades do Projeto de Extensão Escolas Saudáveis.

Também é desejável que os estudantes da graduação e pós-graduação tenham disponibilidade para cursar a disciplina UNI215 Turma TB - Extensão Universitária e a interface com a Divulgação Científica, que ocorrerá às terças-feiras, das 19h às 21h45, no período de 22/09 a 24/11. A disciplina na modalidade EAD constará de três encontros presenciais, definidos no cronograma, e o restante da carga horária será realizada por meio de atividades assíncronas pela plataforma Moodle.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

Os(as) estudantes voluntários (as) da graduação e pós-graduação deverão desenvolver as seguintes atividades:

1) **Estratégia de Gestão:** os estudantes deverão participar das reuniões periódicas com as instituições parceiras e, se necessário, articular e realizar o agendamento destas reuniões conforme as demandas do projeto de extensão.

2) **Qualificação dos profissionais da educação e da saúde:** os estudantes deverão participar da elaboração e execução das ações de formação continuada para os profissionais da educação e da saúde, incluindo o desenvolvimento de materiais pedagógicos.

3) **Estratégia de Práticas de Promoção da Saúde:** os estudantes deverão planejar e executar intervenções educativas articuladas ao Programa Saúde na Escola (PSE), reforçando o cuidado em saúde; desenvolver a oficina “Escovar os Dentes é uma Delícia” nas escolas parceiras e em outros cenários para estimular a escovação diária e facilitar a compreensão do processo de formação da cárie dentária; elaborar, sob a supervisão de um professor orientador, recursos didáticos que favoreçam a articulação entre os setores da educação e da saúde e contribuam para a inserção da temática no currículo escolar; gerenciar a divulgação científica do Projeto de Extensão Escolas Saudáveis por meio da divulgação dos produtos em plataformas digitais, como sites, YouTube e Redes Sociais.

4) **Indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa:** No âmbito da formação, os estudantes participantes do projeto serão incentivados a cursar a FAO013, FAO011 e a UNI 215. No âmbito da pesquisa, os estudantes poderão desenvolver concomitantemente ao projeto de extensão pesquisas que envolvam as temáticas Escolas Promotoras de Saúde e Programa Saúde na Escola.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar da graduação ou pós-graduação (será aceita a versão do histórico disponível no Minha UFMG);
- Preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no link <https://forms.gle/1ZyD16GTuPmBVzG39>

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá:

1) Preenchimento do formulário de inscrição;

2) Análise do histórico escolar

3) Entrevista on-line via Plataforma Teams;

4) Serão avaliados entre outros critérios: disponibilidade e compatibilidade de horário, conhecimento sobre o projeto de extensão Escolas Saudáveis, expectativas e motivações, interesse e disponibilidade para participar da disciplina UNI215 Turma TB - Extensão Universitária e a interface com a Divulgação Científica, participação prévia na disciplina Formação de Promotores de Saúde (FAO 011 e FAO 013).

7.2 A nota final será calculada pela média aritmética simples entre a pontuação obtida na análise do histórico escolar e a pontuação obtida na entrevista.

7.3. A entrevista será realizada **no dia 17/08/2026, a partir das 9:00h**. O horário da entrevista será enviado pelo e-mail informado no ato da inscrição, no dia **14/08/2026**.

7.4 Local: Plataforma Teams. O link e o horário da entrevista serão enviados pelo e-mail informado no ato da inscrição.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: será enviado por e-mail aos candidatos (as) e divulgado pelo CENEX – FAO-UFMG em seus canais de comunicação até o dia **18/08/2026**.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais, via e-mail, para cenex@odonto.ufmg.br, com o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento do recurso, para resposta.

Documento assinado digitalmente
 CAMILLA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA LIMA
Data: 04/08/2026 21:38:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Belo Horizonte, 04/08/2026

Camilla Aparecida Silva de Oliveira Lima

Coordenador(a) Acadêmica da atividade de Extensão